



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

**ATA Nº 16/2024** – Segunda Sessão Extraordinária do mês de abril do sétimo período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada aos 03 dias do mês de abril de 2024, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 12h 45min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Valdônio Rodrigues declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador César da Farmácia para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Logo após foi solicitado ao Oficial Administrativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para proceder a leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discursão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente encaminhou a presente sessão para Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário da Mesa Vereador Zezinho da Lafiche para proceder a leitura das matérias: **PROJETO DE LEI Nº 013/2024. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispões sobre a concessão de revisão geral anual a título de recomposição salarial aos Conselheiros Tutelares e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **SUBSTITUTIVO Nº 02/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 014/2024. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o reajuste do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Gurupi - TO, e dá outras providências. O substitutivo foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 015/2024. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei Nº. 2.244, de 03 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público, e estabelece providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 04/2024. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 2.656/2023, e adota outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 14/2024. AUTOR:** Vereador Zezinho da Lafiche – AVANTE. **ASSUNTO:** Declara de Utilidade Pública Municipal Associação Projeto Acolher, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 12/2024. AUTOR:** Vereador Rodrigo Maciel – UB. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no município de Gurupi, Estado do Tocantins. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa, Vereador Valdônio Rodrigues declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às 13h00min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Valdônio Rodrigues (PSB) como Presidente da Mesa; Zezinho da Lafiche (AVANTE) como 1º Secretário da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (UB); Colemar da Saborelle (PODEMOS); Davi Abrantes (PTB); Débora Ribeiro (PTB); Ivanilson Marinho – SD; Jair do Povo (PROS); Marilis Fernandes (PP); Matheus Monteiro (CIDADANIA); Rodrigo Ferreira (PODEMOS); Rodrigo Maciel – UB e Ronaldo Lira (PSC). Com ausência da Vereadora Leda Perini (PATRIOTA). O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em HD e em dispositivos on-line (you tube e facebook) de nº 016/2024, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”. Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
Ver. **VALDÔNIO RODRIGUES**  
Presidente

  
Ver. **ZEZINHO DA LAFICHE**  
1º Secretário